



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 27/2024/SJD

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020; participando na modalidade de videoconferência o representante do *Parquet* Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha; e presencialmente, os Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; e os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dra. Anagali Marcon Bertazzo, Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600132-22.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: PARTIDO VERDE (PV/AM) – ESTADUAL, ELIANE FERREIRA DA SILVA, JOSÉ AURÉLIO NASCIMENTO COSTA, ROBERTO MAIA CIDADE FILHO E CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ

ADVOGADA: ROSEANE DE OLIVEIRA NAZARÉ OAB/AM 8.158

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA, PARA EMISSÃO DE NOVO PARECER TÉCNICO, NOS TERMOS DO VOTO ORAL PROFERIDO PELO RELATOR.

2º PJE N.º 0602229-92.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE (PV/AM), JOSÉ AURÉLIO

NASCIMENTO COSTA E CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ
ADVOGADA: ROSEANE DE OLIVEIRA NAZARÉ OAB/AM 8.158

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA, PARA EMISSÃO DE NOVO PARECER TÉCNICO, NOS TERMOS DO VOTO ORAL PROFERIDO PELO RELATOR.

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 08/05/2024 18:36. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mp.br/validacaodокументo). Chave 72fa1877.90117926.91a4bc86.ef2e7a97

3º PJE N.º 0602495-79.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 04.12.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NO SENTIDO DE APROVAR A PROPOSTA.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 12.03.2024: PEDIDO DE ADIAMENTO PELO JUIZ VISTANTE.

EM 17.04.2024: PEDIDO DE ADIAMENTO PELO JUIZ VISTANTE.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES DO TRE/AM: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE ADIAMENTO PELO JUIZ VISTANTE.

4º PJE N.º 0602037-62.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM 4237-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, ELEIÇÕES

2022, EX VI DO ART. 74, INCISO II, RES. TSE N. 23.607-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0602540-83.2022.6.04.0000

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

INVESTIGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INVESTIGADOS: DAVID VALENTE REIS, DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, DANIEL D'JUDÁ PEREIRA DE ALMEIDA E SEBASTIÃO DA SILVA REIS
ADVOGADOS: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS - OAB/PR 65.260 E OUTROS

INVESTIGADO: ROSSEMIRO LOPES TEIXEIRA NETO

ADVOGADOS: MARIA CAROLINA PORDEUS E SILVA CARDOSO OAB/AM 8083

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE N.º 0602539-98.2022.6.04.0000

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

INVESTIGANTE: UNIÃO BRASIL - AMAZONAS/AM

ADVOGADA: DAYANNA ELIZABETH DA SILVA MACHADO - OAB/DF 35.294

INVESTIGADO: ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY OAB/AM 4.271 E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PELO DES. JORGE MANOEL LOPES LINS - PRESIDENTE DO TRE/AM, HAJA VISTA QUE SE DECLAROU SUSPEITO.

7º PJE N.º 0000035-25.2019.6.04.0017

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: JOSÉ PAULO RADIN SOUZA, DIRETÓRIO REGIONAL DO PSD/AM, OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ E JORGE LUIZ DA SILVA CAUPER

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - OAB/SP 236.604-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0601877-37.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AURELINDO CAMARA BRAGA

ADVOGADO: EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/AM 10.081

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE AURELINDO CAMARA BRAGA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, ELEIÇÕES 2022, EX VI DO ART. 74, INCISO III, RES. TSE N. 23.607-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE N.º 0601658-89.2020.6.04.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO

ADVOGADOS: MARCELO VICTOR DIAS DOS SANTOS - OAB/AM 15604 E OUTROS

EMBARGADO: ISAAC TAYAH

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - OAB/AM 13487-A E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

ADIADO PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 22/04/2023.

10º PJE N.º 0600794-95.2020.6.04.0051

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: MAYCON FONSECA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JADE MENEZES DE OLIVEIRA - OAB/AM 14.991

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO COM O INTUITO DE APENAS DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM PARA REGULAR ANÁLISE DAS CONTAS PELO SETOR TÉCNICO, SEM, NO ENTANTO, RESTITUIR O PRAZO DE DILIGÊNCIAS, JÁ FULMINADO PELA PRECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE N.º 0600003-59.2021.6.04.0062 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA - OAB/AM 5819

RECORRIDO: SIGILOSO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O PLENÁRIO DO TRE/AM REFERENDOU O TEOR DA PORTARIA N. 288/2024.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 22 DE ABRIL, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 17 DE ABRIL DE 2024.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral

Manaus/AM, Em 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 07/05/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR LOPES DA SILVA, Secretário**, em 07/05/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000194375** e o código CRC **EAF386F0**.

